



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3522/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DPO/Nº192/2017, da Diretoria de Projetos e Obras, em 21 de dezembro de 2017,

### RESOLVE

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para execução das OBRAS DE REFORMAS E ADAPTAÇÕES DA SUBESTAÇÃO do câmpus Avançado Novo Hamburgo, referente ao Contrato nº 20/2017, decorrente do Convite nº 01/2017.

Elton Luiz Pedroso  
Rafael Theis Dittgen  
Caroline Borges Pilenghi

2) Determinar que a Comissão poderá atuar em conjunto ou separadamente no acompanhamento, comunicações, pareceres e/ou providências, visando correção de possíveis falhas.

3) Estabelecer que o atestado de conclusão de cada etapa da obra seja firmado por dois membros, um dos quais o Presidente.

4) Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017.

  
Berenice Mattos da Silva  
Chefe de Gabinete do Reitor  
Reitora em exercício